



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 135/2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo **Escolha Unesc**, para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis na primeira e em diversas fases desses, no segundo semestre de 2017, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as **inscrições para ingresso nos cursos de graduação da UNESC para ocupação de vagas nas primeiras e em diversas fases dos cursos**, no segundo semestre de 2017, nos termos e condições presentes neste edital.

O **Escolha Unesc** é o processo seletivo da Unesc, no qual, a seleção do candidato ocorrerá mediante a análise do Histórico Escolar, que atingindo a média mínima de 6,0 (seis) pontos estará apto para ocupar uma das vagas disponíveis no curso eleito, indicando qual modalidade de ingresso deseja – Ingresso Direto ou Ingresso Nossa Bolsa -, sendo que as vagas, serão preenchidas pela ordem de chegada do candidato para realizar a matrícula.

1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente e concomitante com as matrículas.

Os candidatos ao realizarem sua inscrição, e forem classificados, já poderão realizar sua matrícula imediatamente conforme item 5 deste edital, não havendo reserva de vaga, essas que serão preenchidas conforme ordem de chegada para realização da matrícula.

Os candidatos poderão realizar cadastro prévio para agilizar o processo de inscrição e matrícula, dentro dos períodos de inscrições, enviando sua documentação para análise, via web no site www.unesc.net, esse cadastro prévio não dispensa a apresentação dos documentos originais no ato da matrícula e não configura reserva de vaga.

1.1 Do Período das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no campus da Unesc, durante os seguintes períodos:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	HORÁRIO E LOCAL
De 29/05/2017 a 13/06/2017	9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac
De 19/06/2017 a 10/07/2017	9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac
De 11/07/2017 a 28/07/2017	9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac

1.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição para participar da seleção, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação acompanhada de cópia legível:

- **Cédula de Identidade;**
- **Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;**
- **Histórico Escolar do Ensino Médio.**

Observação: *Ver também os documentos necessários para realização da matrícula no item 5.3.*

- 1.3 A UNESCO reserva-se no direito de preencher todas as vagas disponíveis para cada curso já no 1º período de inscrições.
- 1.4 O candidato somente poderá inscrever-se em um único curso, sendo válida apenas a última inscrição realizada, em caso de duplicidade.
- 1.5 O candidato estrangeiro que não seja residente no Brasil deverá apresentar no ato de inscrição o seu passaporte e o respectivo visto para os estudos.
- 1.6 O candidato, ou o seu procurador, deverá revisar e assinar a ficha de inscrição verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.
- 1.7 Será admitida inscrição por procuração pública, ou particular com poderes específicos, desde que acompanhada de cópia legível dos documentos do outorgante e originais do procurador.
- 1.8 A UNESCO reserva-se ao direito de ofertar os cursos na primeira fase, somente se atingir o número mínimo de matrículas de acordo com os parâmetros institucionais.

2 – DA SELEÇÃO PELO HISTÓRICO ESCOLAR

2.1 O Processo Seletivo ocorrerá mediante a análise da pontuação do histórico escolar do Ensino Médio do candidato.

2.2 Para fins de pontuação será considerada a média aritmética das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau) do candidato, a qual será convertida, com até três casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.

2.2.1. A análise da pontuação do histórico escolar será realizada no momento da inscrição, procedendo-se conforme o item 2.3 abaixo.

2.3 Será exigida uma média do histórico escolar do Ensino Médio de no mínimo 6,0 (seis) pontos, e, em preenchendo os demais requisitos exigidos conforme a modalidade de ingresso escolhida – ver “item

3”, o candidato poderá **efetuar sua matrícula imediatamente de acordo com a ordem de chegada até o limite do número de vagas.**

2.4 Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar TODA a documentação exigida conforme a modalidade de ingresso pretendida.

2.5 Caso as vagas do curso pretendido já tenham sido todas preenchidas o candidato ficará em lista classificatória de espera, de acordo com a ordem de chegada, podendo ser chamado para ocupar uma das vagas até o fim deste processo seletivo.

2.6 Conforme a realização de matrículas, as vagas do presente Edital serão atualizadas.

2.7 A Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC, será responsável pela operacionalização do processo seletivo.

3 – DAS MODALIDADES DE INGRESSO E DAS VAGAS

3.1 DO INGRESSO DIRETO

Nesta forma de ingresso o candidato poderá usufruir de alguns benefícios de descontos, conforme elencados no item 4, não sendo necessário a realização de perfil socioeconômico.

Cursos, Turnos e Vagas – Ingresso Direto

CURSOS	TURNO	Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
Administração – Linha de Formação Específica Geral	Matutino	-	16
Administração - Linha de Formação Específica Geral	Noturno	34	12
Administração (Linha de Formação Específica em Comércio Exterior)	Noturno	17	12
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	8	9
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	6	9
Artes Visuais – Licenciatura	Vespertino	-	8
Artes Visuais – Bacharelado	Noturno	-	16
Biomedicina	Vespertino	7	11
Ciências Biológicas – Bacharelado	Noturno	-	8
Ciências Biológicas – Licenciatura	Vespertino	10	12
Ciências Contábeis	Noturno	34	16

CURSOS	TURNO	Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
Ciência da Computação	Noturno	5	9
Ciências Econômicas	Noturno	27	16
Design (ênfase em projeto de produtos)	Noturno	-	12
Design de Moda	Noturno	-	10
Direito	Matutino	1	8
Direito	Noturno	-	8
Educação Física – Bacharelado	Matutino	13	12
Educação Física – Licenciatura	Noturno	13	12
Enfermagem	Noturno	9	18
Engenharia Ambiental e Sanitária	Matutino	-	8
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	5	-
Engenharia Civil	Matutino	5	12
Engenharia Civil	Noturno	6	8
Engenharia de Agrimensura	Noturno	16	9
Engenharia de Materiais	Noturno	16	12
Engenharia de Produção	Noturno	5	9
Engenharia Mecânica	Noturno	5	12
Engenharia Química	Noturno	5	9
Farmácia	Matutino	-	11
Farmácia	Noturno	14	8
Fisioterapia	Matutino	-	8
Fisioterapia	Noturno	4	-
Gastronomia – tecnólogo	Vespertino	5	-
Geografia – Licenciatura	Vespertino	-	24
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	-	26
História – Licenciatura	Vespertino	-	20
Jogos Digitais	Matutino	4	9
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Vespertino	-	16
Matemática – Licenciatura	Vespertino	-	20

CURSOS	TURNO	Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
Nutrição	Noturno	6	2
Odontologia	Matutino	2	7
Pedagogia	Vespertino	5	10
Pedagogia	Noturno	-	22
Processos Gerenciais	Noturno	-	24
Psicologia	Matutino	-	12
Psicologia	Noturno	6	1
Teatro – Bacharelado	Noturno	29	-

3.2 DO INGRESSO NOSSA BOLSA

Nesta forma de ingresso o candidato poderá ser beneficiado com bolsas de estudos nos percentuais de 50% ou 100%, mediante a realização de perfil socioeconômico, PARA OS CURSOS ABAIXO ELENCADOS:

Cursos, Turnos e Vagas NOSSA BOLSA – LICENCIATURA

CURSO	TURNO	VAGAS BOLSAS		
		1ª FASE		DIVERSAS FASES
		Integral (100%)	Parcial (50%)	Parcial (50%)
Artes Visuais	Vespertino	-	-	2
Ciências Biológicas	Vespertino	15	10	3
Educação Física	Noturno	-	-	3
Geografia	Vespertino	-	-	6
História	Vespertino	-	-	5
Letras – Língua Portuguesa	Vespertino	-	-	4
Matemática	Vespertino	-	-	5
Pedagogia	Vespertino	15	10	5
Pedagogia	Noturno	-	-	3

Cursos, Turnos e Vagas NOSSA BOLSA – BACHARELADO E TECNÓLOGOS

CURSO	TURNO	Vagas Bolsas Diversas fases
		Parcial (50%)
Administração – Linha de Formação Específica Geral	Matutino	4
Administração - Linha de Formação Específica Geral	Noturno	3
Administração (Comércio Exterior)	Noturno	3
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	3
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	3
Artes Visuais	Noturno	4
Biomedicina	Vespertino	3
Ciências Biológicas	Noturno	2
Ciências Contábeis	Noturno	4
Ciência da Computação	Noturno	3
Ciências Econômicas	Noturno	4
Design (ênfase em projeto de produtos)	Noturno	3
Direito	Matutino	2
Direito	Noturno	2
Educação Física	Matutino	3
Enfermagem	Noturno	5
Engenharia Ambiental e Sanitária	Matutino	2
Engenharia Civil	Matutino	3
Engenharia Civil	Noturno	2
Engenharia de Agrimensura	Noturno	3
Engenharia de Materiais	Noturno	3
Engenharia de Produção	Noturno	3
Engenharia Mecânica	Noturno	3
Engenharia Química	Noturno	3
Farmácia	Matutino	3
Farmácia	Noturno	2
Fisioterapia	Matutino	2
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	4
Jogos Digitais	Matutino	3
Nutrição	Noturno	1
Odontologia	Matutino	2
Processos Gerenciais	Noturno	6
Psicologia	Matutino	3
Psicologia	Noturno	1

3.2.1 Dos Critérios para Concessão das Bolsas

Os candidatos, selecionados na Modalidade de Ingresso Nossa Bolsa do presente processo seletivo, serão beneficiados com bolsas de estudo, **desde que atendidos os seguintes critérios:**

- a) Ter realizado o ENEM a partir do ano de 2010;
- b) Ter realizado o ensino médio em escola pública, ou privada com bolsa integral;
- c) Para bolsa de estudos integral (100%), os acadêmicos deverão comprovar renda *per capita* (por membro da família) de até um salário mínimo e meio;
- d) Para bolsa de estudos parcial de 50%, os acadêmicos deverão comprovar renda *per capita* (por membro da família) de até três salários mínimos;
- e) Não possuir Diploma de Graduação de Curso Superior, exceto os de licenciatura curta.
- f) Não ter concluído nenhum dos dois semestres de 2016/2 e 2017/1 dos cursos de graduação da Unesc;
- g) Não ter efetuado o trancamento em um dos cursos de graduação da Unesc no período compreendido do mês de novembro de 2016 a julho/2017.

3.2.1.1. Os critérios estabelecidos nos itens “a” e “b” acima, não serão aplicados para os candidatos inscritos no terceiro período de inscrição, caso ainda haja vagas disponíveis.

3.2.2 Da Utilização e Manutenção das Bolsas

3.2.2.1 A Bolsa de Estudo será concedida ao candidato matriculado, pelo prazo de integralização máxima do curso.

3.2.2.2. Não estão cobertos com bolsa de estudos os demais serviços oferecidos pela Unesc, como aproveitamento de disciplinas, 2ª via de diploma, confecção de certificados, disciplinas isoladas, disciplinas em época especial, dentre outros.

3.2.2.3 A desistência, abandono, trancamento de matrícula, troca de curso/turno ou qualquer outra situação que interrompa a realização do curso, automaticamente cancela a concessão da bolsa de estudos de forma definitiva, não havendo possibilidade de nova concessão do benefício, salvo análise da comissão.

3.2.2.4 O candidato contemplado não poderá receber bolsa de estudo ou qualquer outro tipo de auxílio de entidades públicas que venha a custear suas mensalidades, exceto quando a própria bolsa permitir. Caso o candidato receba bolsa de estudo ou qualquer outro tipo de auxílio de entidades públicas ou privadas, o acumulado delas não poderá ultrapassar o valor da mensalidade, realizando-se redução no percentual concedido pela Unesc, não havendo qualquer reembolso. **Caso o aluno seja beneficiário de bolsa parcial e venha receber algum tipo de bolsa temporária de órgão externo, poderá ter a opção de suspender a utilização da bolsa da Unesc durante a vigência da bolsa externa.**

3.2.2.5 O candidato contemplado, durante a realização do curso e vigência da bolsa, não poderá ser reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, podendo justificar a reprovação por 02 (duas) vezes durante todo o curso.

3.2.2.6 O candidato contemplado deverá semestralmente renovar seus documentos de comprovação de perfil socioeconômico, conforme estabelecido em Edital.

3.2.2.7 A concessão da bolsa de estudos poderá ser revogada caso haja o descumprimento das obrigações previstas no presente Edital, bem como a alteração da legislação vigente que regula a matéria.

3.2.3 Da Entrevista e da Documentação para Realização do Perfil Socioeconômico

3.2.3.1 As entrevistas dos candidatos serão realizadas imediatamente após a inscrição.

3.2.3.2. No momento da Entrevista os candidatos deverão apresentar as documentações indicadas no site da Unesc, para realização do Perfil Socioeconômico.

4 – DOS DESCONTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Será concedido o desconto de 5% para o acadêmico ingressante por este processo seletivo que possua cônjuge, genitores, filhos ou irmãos, que dependam da mesma renda familiar, e que também estejam matriculados em algum curso da Unesc. Para ser beneficiado com este desconto, após a matrícula, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC.

4.2 Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no decorrer do curso, para os ingressantes neste processo seletivo que possuam 45 (quarenta e cinco) anos ou mais. Para ser beneficiado com este desconto, no ato da matrícula, o acadêmico deverá requerer o desconto e apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade.

4.3 Para os ingressantes neste processo seletivo, que pretendam cursar a segunda habilitação ou segunda graduação e forem egressos da Unesc, poderá ser concedido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no decorrer do curso, desde que devidamente solicitado. Para ser beneficiado com este desconto, no ato da matrícula, o acadêmico deverá requerer o desconto e apresentar cópia do diploma da graduação.

4.4 Para os ingressantes neste processo seletivo que pretendam cursar a segunda graduação ou segunda habilitação e forem egressos de outras instituições de ensino poderá ser concedido desconto de 20% (vinte por cento) no decorrer do curso, desde que devidamente solicitado. Para ser beneficiado com este desconto, no ato da matrícula, o acadêmico deverá apresentar o diploma original da primeira graduação.

4.5 Nenhum dos descontos previstos nesse edital será concedido de forma cumulativa entre eles e, caso acumulado com bolsas, não poderá ultrapassar o valor da mensalidade, no limite máximo de dois benefícios por acadêmico.

4.6 Os descontos são facultativos e seguirão as normativas internas da UNESC, que, em caso de divergência prevalecerão sobre as disposições deste edital.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada dos candidatos até o limite das vagas de cada curso.

5.2 A Matrícula deverá ser realizada no período indicado abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	HORÁRIO E LOCAL
De 29/05/2017 a 13/06/2017	9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac
De 19/06/2017 a 10/07/2017	9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac
De 11/07/2017 a 28/07/2017	9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac

5.3 Para realização da matrícula, deverão obrigatoriamente serem apresentados os seguintes Documentos:

- ✓ Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau);
- ✓ Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau);
- ✓ Certidão de casamento ou nascimento;
- ✓ Carteira de Identidade – legível e atualizada;
- ✓ Título de eleitor (maiores de 18 anos);
- ✓ Certificado de reservista – para o sexo masculino (maiores de 18 anos);
- ✓ Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual nº 10.196/96;
- ✓ CPF próprio;
- ✓ Laudo médico que ateste o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, CID, (para os candidatos com deficiência).

5.4 Todos os documentos apresentados devem ser originais e legíveis.

5.5 Será aceita matrícula por procuração pública ou particular, devendo o procurador ser maior de 18 (Dezoito) anos e apresentar documento de identificação original, pessoal e cópia dos do candidato.

5.6 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados, que:

- a)** apresentarem **total** a documentação exigida neste edital;
- b)** mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade, exceto os candidatos beneficiados por bolsa integral do Nossa Bolsa.

6 – DOS VALORES DE MENSALIDADES DOS CURSOS

6.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

6.2. Nos dois primeiros períodos de inscrição, ver item 1.1, será oportunizado o parcelamento da primeira parcela da semestralidade em até 2x **no cartão**.

6.3 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela abaixo:

CURSO	1ª Parcela	Taxa Bibliotecaⁱ	Contrib. Opcional DCEⁱⁱ	Total
Administração – Comércio Exterior	903,40	6,00	10,00	919,40
Administração - Bacharelado	890,00	6,00	10,00	906,00
Ambiental e Sanitária - Engenharia	1.331,75	6,00	10,00	1.347,75
Agrimensura - Engenharia	799,33	6,00	10,00	815,33
Arquitetura e Urbanismo	2.034,81	6,00	10,00	2.050,81
Artes Visuais – Bacharelado	990,23	6,00	10,00	1.006,23
Artes Visuais – Licenciatura	754,37	6,00	10,00	770,37
Biomedicina	1.313,21	6,00	10,00	1.329,21
Civil – Engenharia	1.090,92	6,00	10,00	1.106,92
Ciência da Computação	1.030,17	6,00	10,00	1.046,17
Ciências Biológicas – Bacharelado	754,36	6,00	10,00	770,36
Ciências Biológicas – Licenciatura	754,37	6,00	10,00	770,37
Ciências Contábeis	897,20	6,00	10,00	913,20
Ciências Econômicas	754,37	6,00	10,00	770,37
Design	1.103,60	6,00	10,00	1.119,60
Design de Moda - Tecnologia	965,77	6,00	10,00	981,77
Direito	909,10	6,00	10,00	925,10
Educação Física – Bacharelado	750,57	6,00	10,00	766,57
Educação Física – Licenciatura	750,57	6,00	10,00	766,57
Enfermagem	961,90	6,00	10,00	977,90
Farmácia	1.269,70	6,00	10,00	1.285,70
Fisioterapia	1.310,29	6,00	10,00	1.326,29
Gastronomia – tecnólogo	1.100,00	6,00	10,00	1.116,00
Geografia – Licenciatura	974,96	6,00	10,00	990,96
História - Licenciatura	754,37	6,00	10,00	770,37
Jogos Digitais – Tecnologia	630,64	6,00	10,00	646,64
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura	754,37	6,00	10,00	770,37
Matemática - Licenciatura	792,09	6,00	10,00	808,09
Materiais – Engenharia	1.205,47	6,00	10,00	1.221,47
Mecânica – Engenharia	1.454,50	6,00	10,00	1.470,50
Nutrição	902,20	6,00	10,00	918,20

CURSO	1ª Parcela	Taxa Bibliotecaⁱ	Contrib. Opcional DCEⁱⁱ	Total
Odontologia	2.529,91	6,00	10,00	2.545,91
Pedagogia – Licenciatura	754,37	6,00	10,00	770,37
Processos Gerenciais – Tecnologia	726,80	6,00	10,00	742,80
Produção – Engenharia	1.070,63	6,00	10,00	1.086,63
Psicologia	1.022,13	6,00	10,00	1.038,13
Química – Engenharia	1.310,29	6,00	10,00	1.326,29
Recursos Humanos – Tecnologia	726,80	6,00	10,00	742,80
Teatro – Bacharelado	911,16	6,00	10,00	927,16

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

7 – DO APROVEITAMENTO E AJUSTES DE DISCIPLINAS

7.1 O candidato inscrito e matriculado que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico da UNESC, até o dia **28/07/2017**, apresentando a seguinte documentação: Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e comprovante de pagamento do requerimento respectivo.

7.2 Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes neste segundo semestre do curso.

8.2 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. A Unesc poderá introduzir, na organização pedagógica e na grade curricular do curso, a oferta de disciplinas integrantes do currículo na modalidade semipresencial ou a distância, não ultrapassando 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no *Campus* ou em locais conveniados, assim como no Ambiente Virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

8.3 As aulas terão início no dia **31/07/2017**.

8.4 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.

8.5 O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

8.6 Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido à Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da UNESC.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma/SC, 09 de maio de 2017.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC